Anexo IV a que se refere o artigo 23 Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008, que introduz o Anexo V a que se refere o artigo 85-A da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, acrescidos pelo artigo 18 da Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Denominação do Cargo	**Ref.**	**Critérios mínimos**		
		Tempo	**Títulos**	**Desempenho**
Auxiliar Técnico de Educação			Na forma a ser estabelecida em decreto	Na forma a ser estabelecida em decreto
Categoria 2	QPE-7	0		
	QPE-8	6		
	QPE-9	10		
	QPE-10	14		
Categoria 3	QPE-11	18		
	QPE-12	21		
	QPE-13	24		
	QPE-14	27		